



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122. CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Portaria nº. 015/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assuntos particulares para a Servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação de lavra da Servidora, onde requer a concessão de licença para tratar de assuntos particulares;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença não remunerada, para tratar de assuntos particulares, a pedido da servidora **HELIEENNE FLOSINO LACERDA**, matrícula funcional nº **173**, lotada na Secretaria Municipal de saúde, exercendo o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, por um período de 36 meses, contados da data de 04 de fevereiro de 2024 à 03 de fevereiro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2024.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta da servidora. Bernardo Sayão – TO, 21 de fevereiro de 2024.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração